

COLEÇÃO BRASILEIRA DE DIVULGAÇÃO

Série I

Etnologia

N. 1

HEITOR MARÇAL

Moral Ameríndia

572.81
M313m
EX. 02

*

S. D. do M. E. S.

1946

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO

Edifício-Sede do Ministério de Educação e Saúde — 9.º andar

Enderêço telegráfico — EDEDOC.

DIRETOR:

Antônio Simões dos Reis

SEÇÃO DE DIVULGAÇÃO

CHEFE:

Rômulo de Castro

SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

CHEFE:

Oswaldo José de Sousa

IMPRENSA NACIONAL

Biblioteca de Recreio

N.º 95

Data 1 / 4 / 1950

A “Licença e demasia” dos índios do Brasil, para escrevermos como os cronistas dos séculos XVI e XVII, é assunto que, de há muito, está a pedir separo. Creio que se pode responsabilizar a nudez do índio pelos primeiros conceitos nesse sentido. Séculos a fora os juízos iniciais se reproduziriam. E, dessa maneira, a inocência do íncola iria fornecer, no contacto inicial com o civilizado, os elementos que se cristalizariam na concepção do *índio imoral* que seria legada à posteridade. De outra parte auxiliava a formação de tal entendimento o fato do colonizador, que, após as longas travessias marítimas, aportava à terra bárbara, entregar-se lascivo às mulheres nativas. Propiciava essas relações aquêlo *costume bárbaro* referido pelo jesuíta Luís Figueira, na “Relaçam do Maranhã” (1) de os índios “oferecerem mulheres ao hóspede que os visita.” Esse gesto, todavia, não era só índice de hospitalidade generosa, revelava também um instinto de defesa: homens sem mulheres, no trópico, eram perigosos...

Neste térmo a evocação põe em minha lembrança as imagens do primeiro episódio da história do Novo Continente: a chegada de Cristóvão Colombo, na sua viagem de descobrimento às terras da atual ilha de São Domin-

(1) In “Rev. do Inst. Hist. do Ceará”, T. 1903.

gos. Surge à vista do navegante, naquele trato de orla do mar que êle supõe ser a outra face da Ásia, ao invés da policroma fantasia que a sua ficção costruíra, um amplo trecho de terra virgem que possui, como detalhe, uma hoste humilde de nativos, dominados todos por um misto de pavor e respeito, atônitos ante a sua figura, os seus homens, as suas naus. E aí, nas praias da Espanhola, nome que lhe ocorre para nomear a insula, o nauta familiar de Marco Polo, companheiro imaginário das viagens do "Millione", conviva das páginas do "Imago Mundi", não depara com aquêles pittorescos quadros, aqueles panoramas sugestivos que se habituara a compor mentalmente nos vagares das suas leituras prediletas, nas horas de construção do seu sonho. E, espraçando o olhar numa inspeção lenta, àquela "multidão emudecida que o tomou por um deus, êle disse aos companheiros:

— Vêde, êles estão nus; mas se acham vestidos de inocência." (2)

Na terra do pau-tinta não contaram os portugueses, quando do primeiro contacto com o elemento aborígene, com essa advertência. E aquêla nudez total foi mal compreendida. E aquêles selvícolas nus que iriam, no meado da mesma centúria, em França, no dizer de BRANTÔME (3) causar deleite à Rainha Catarina de

(2) FERDINAND DENIS — *Une fête brésilienne célébrée à Rouen en 1550 et Paris, 1850.*

(3) Apud FERDINAND DENIS, op. cit.

Médicis, na festa celebrada em Ruão, infiltraram na imaginação dos tripulantes da armada cabralina os mais lúbricos pensamentos. Que dizer dêsses lusitanos fragueiros que aportavam à terra depois dos interminos dias de viagem absorvidos pela ociosidade, com diminutas horas de trabalho nas naus, entremeadas de longos lazeres; dêsses homens vencidos pela mesmice do panorama de céu e mar misturados, nos largos dias sedentários; invadidos por uma preguiça mole que dissolvia todos os predicados, contingência essa que se agravava pelo experimentar novo dos penetrantes e quase afrodisíacos perfumes dos mares dos trópicos, trazidos pelos ventos cálidos, nas quenturas das noites equinoxiais, acordando sentimentos marcados pela volúpia? Que dizer dêsses homens se, na festa de Ruão, presentes o Rei e a Rainha de França, as mulheres tinha "o rosto risonho e alegre", e assomavam entre os assistentes as capas de chamalote carmezim vermelho dos cardiais e do próprio Núncio apostólico? E que fôra essa festa? Di-lo um cronista contemporâneo cujo nome foi presa do olvido, com tôdas as pompas e atrativos que a cercaram num opúsculo que FERDINAND DENIS exumou. E, *circa* duas centúrias após a reconstitui, modesta e resumidamente, nas seguintes palavras F. FARIN, prior do Val: "Ao longo do calçamento dos recintos, numa praça vazia, estava u'a multidão de brasileiros, em número de trezentos homens (4) nus todos êles, que praticavam uma

(4) Eram só cinqüenta e sete os selvícolas figurantes.

espécie de guerra uns contra os outros, entre árvores e moitas que aí estavam plantadas, para fazer prazer ao Rei." (5)

(5) F. FARIN — *História da Cidade de Ruão*, Ruão, 1738, 3.^a ed., Tomo I, pág. 126. Apud. F. Denis, op. cit.

A OFERTA DE MULHERES

O oferecimento de mulheres ao hóspede é procedimento corriqueiro assinalado por quase todos os cronistas, memorialistas e viajantes. Alguns até o exageram. ULRICH SCHMIDL na sua travessia em 1535 (6) arrolou um único oferecimento de mulheres: três ao capitão Aiolas. Quando isso não acontecia, o bando cativava mulheres, furtava-as. Das de uma única nação deu testemunho pouco lisongeiro: as índias Jaraies. Estas "mujeres son muy lindas y grandes amantes y afectuosas y muy ardientes de cuerpo, según mi parecer" atestava. Entretanto, em relação às mesmas ameríndias elucidou: "ellas van completamente desnudas y son bellas mujeres a su manera. Pero aunque ellas pecan en caso de necesidad, yo no quiero mayormente contar de estas cosas en esta vez." Aludiu todavia que, por uma camisa, o pai vendia a filha, o irmão a irmã, e o marido a mulher "cuando ella no le place"... Este costume êle situou entre os Carios (Carijós). ALVAR NUÑEZ, Cabeza de Vaca (7)

(6) ULRICH SCHMIDL *Derrotero y Viaje a España y las Indias*.

(7) ALVAR NUÑEZ, Cabeça de Vaca *Naufragios y Comentarios*.

informa que os guaranis ofereciam ao prisioneiro de guerra, na engorda para ser comido, as filhas e mulheres para o seu prazer. Consignou todavia o viajante o respeito que os guaicurus nutriam pelas mulheres respeitando as próprias prisioneiras. Esse tratamento às mulheres presas de guerras responde por muitos dos fatos e episódios que hoje são erigidos para dizer do baixo teor moral do indígena. Essas mulheres serviam nas tribus vitoriosas nos piores misteres.

O oferecimento de mulheres fluía, como lembrou BATLES dos princípios da hospitalidade. De outra parte representava um meio defensivo. A compreensão do bugre quanto à necessidade de entregar mulheres ao advena foi depois dos próprios missionários. ANCHIETA e NÓBREGA compenetraram-se em curto prazo da necessidade de serem encaminhadas mulheres para a colônia, e as pediram em várias cartas.

O índio não compreendia o homem ou mulher solteiros depois da idade convencionada pelos seus costumes como própria para o casamento. Era fundamento de ordem moral e não lascívia esse entendimento. É fácil provar e se documentaria copiosamente, que o índio custou a compreender que os padres da Companhia vivessem sós. Não há documento de punho de eclesiástico com contacto com os índios que não revele o espanto do íncola de que o missionário não possuísse mulher, nem

a quisesse (8). Esse oferecimento de mulher (convém assinalar que os selvícolas as ofereciam para espôsa "à moda dêtes" como dizia D'EVREUX) (9) foi fator propício à concupiscência de que o colono se aproveitou. Essa contingência foi responsável por uma vida desregrada dos colonos. Estes agiam dentro daquela norma que os holandeses depois vulgarizariam, escandalizando padres católicos e predicantes protestantes: depois da linha do Equador não havia pecado... Não é lícito, porém, transferir a culpa dêsse ônus moral aos nossos aborígenes. Com a chegada dos jesuítas se abrandou um pouco esse relaxamento. E o colono ao desculpar-se perante os padres iria responsabilizar, para diminuir as próprias faltas, o baixo nível da moral indígena, por êsses desregramentos. É natural, portanto que, nas primeiras cartas, em que davam os missionários conta dos seus trabalhos de natureza espiritual e temporal, realizados na colônia, repontassem informações dessa proce-

(8) O barão de Studart encontrou um velho manuscrito de um membro da Ordem de Jesus que é achêga preciosa a este respeito. O manuscrito destinava-se a instruir os missionários que iam ao Maranhão quanto ao "modo e forma que deviam observar em relação com os índios". E mandava que os padres mal encetassem qualquer entendimento lhes explicassem que não queriam mulheres. Isto porque segundo inúmeros depoimentos o oferecimento de mulheres era fato habitual. E o que causava maior admiração aos índios era os padres "não terem mulheres consigo nem quererem usar delas."

(9) YVES D'EVREUX — *Voyage dans le nord du Brésil.*

dência autenticadas pela boa fé dos padres da Companhia. Que a índole dos índios não era amoral demonstra-se facilmente na adaptação à vida dos núcleos cristianizados: fôsem êles as reduções do Prata ou os colégios e aldeamentos do Brasil. Eu exemplificaria isso com aquela frase — que um comentarista qualificou de ingênua — do bispo de Buenos Aires a Felipe V: “Senhor, nestas numerosas povoações compostas de índios naturalmente inclinados a tôda a espécie de vícios reina tão grande inocência que não creio que lá se pratique um só pecado mortal.”

Dentro do processo econômico do aborígene a mulher representava o elemento necessário para a busca da subsistência do homem. “Cada casal, homem e mulher, tem sua plantação de raízes da qual se alimentam” elucidou HANS STADEN. THEVET (10) confirma o meu assêrto, quando diz: “Assim é que quando alguém vai visitar êsses índios, logo o dono da casa interroga o recém-chegado em sua língua: — *Vem cá. Que me vais dar em troca de minha bela filha, que te entregarei, a fim de servir-te, fazendo farinha e cuidando de outras necessidades?*” A inocência da oferta vislumbra-se nítida. O aborígene entregava ao forasteiro não um instrumento de prazer, como muita gente supõe, e sim um elemento

(10) FR. ANDRÉ THEVET *Singularidades da França Antártica*, etc. Tradução de Estêvão Pinto.

de trabalho. A deturpação por parte dos europeus do significado dêsse oferecimento não depõe contra o índio, e sim contra o branco. Êste sim violava os preceitos mais comezinhos de hospitalidade. Aliás, em relação aos franceses, o Senhor de Villegagnon disciplinou essa matéria de forma drástica: proibiu, logo ao chegar, os ajuntamentos entre franceses e selvagens, sob pena de morte “*uma vez que se tratava de coisa indigna de cristãos.*” Estêvão Pinto, na sua magnífica tradução da obra do frade francês, inclui, em “*foot-note*”, sôbre o objeto, o seguinte testemunho de LERY: “Villegagnon, par l’aduis du conseil fit deffense à peine de la vie, que nul ayant titre de Chrestien n’habitast avec les femmes des Sauvages. Il est uray que l’ordonnance portoit, que si quelques unes estoient attirees & appellees à la cognoissance de Dieu, apres qu’elles seroyent baptizees, il seroit permis de les espouser.” Não há, diante do enunciado, como estranhar os motivos por que os índios votavam aos franceses maior estima que aos *perós*.

Examine-se, com a palavra de todos os autores fontes o caso da oferta da mulher ao prisioneiro: esta no testemunho de THEVET “se encarregava de prover as necessidades daquele”. Havia a proibição de manter relações sexuais com a moça que se lhe destinava. Em caso de conúbio, não aceito nessa união labil, o filho que, segundo GANDAVO era chamado de *marabá*, era também imolado. É outra prova de que o oferecimento de mu-

lher ao prisioneiro não possuía o aspecto que se lhe tenta emprestar. (11)

Em geral o oferecimento de mulheres foi mal compreendido. E o índio foi até difamado por êsse objeto. OSÓRIO, in "*De Rebus Emmanuelis*", foi o mais áspero de todos os detratores, afirmando que "O mais incrível é que entre essa gente o pai prostitui a filha aos estrangeiros sem a menor cerimônia e por qualquer ninharia."

(11) "E se a moça que dormia com o cativo fica prenhe, aquela criança que pare, depois de criada matam-na e comem-na e dizem que aquela menina ou menino era seu contrário verdadeiro e por isso estimão muito comer-lhe a carne e vingar-se dele. E porque a mãe sabe o fim que hão de dar a esta criança, muitas vêzes quando se sente prenhe mata-a dentro da barriga e faz com que morra." GANDAVO in "*Tratado da Terra do Brasil*." Entretanto o autor citado, linhas antes na mesma obra salienta que: "esta índia tem cargo de lhe dar (ao cativo) muito bem de comer e beber."

OS ÍNDIOS E OS VIAJANTES DO SÉCULO XVI

Nas duas primeiras décadas da centúria do descobrimento são raras, dispersas e deficientes as informações sôbre os nossos íncolas. A carta de Pero Vaz Caminha é meramente descritiva da paisagem e do homem. "A relação do piloto anônimo", relato de um tripulante da esquadra de Pedro Álvares Cabral recolhida em 1507 in "*Paesi novamente ritrovati*" nada acrescenta àquela. Colhe-se nessa narrativa que os "homens, como já dissemos, são baços, e andam nus sem vergonha, têm os seus cabelos grandes, e a barba pelada; as pálpebras e as sombrancelhas são pintadas de branco, negro, azul ou vermelho; trazem o beijo de baixo furado, e metem-lhe um osso grande como um prego; outros trazem uma pedra azul ou verde, e assobiam pelos ditos buracos: as mulheres andam igualmente nuas, são bem feitas de corpo, e trazem os cabelos compridos." Sôbre costumes dos íncolas nada se poderia exigir nesses documentos. Segundo Pero Vaz deixou-se um homem na terra para saber dos costumes de gente tão estranha. Dêsse homem que se destinou, por castigo, para colher informes só restou o nome: Afonso Ribeiro, "mancedo degradado, criado de johan teelo". Êste, no depoimento

do futuro escrivão da feitoria de Calicut, foi deixado em terra "para andar lá com êles (índios) e saber do seu viver e maneira." Afora êsse interêsse, que se traduzia em u'a missão que antecipadamente se reconhecia como improdutiva, e na qual se investia como penalidade, a um degredado, só aquelas notas sôbre a nudez do selvagem que levaram o cronista a perder a compostura naqueles tópicos inflamados de sexualidade sôbre a vergonha das índias. (12) Esta sensualidade impregnava a todos de bordo. É índice seguro disso a fuga de dois grumetes do esquife impressionados por aquelas mulheres nuas. E quem dirá que a comparação da terra ao Paraíso feita por VESPUCCI não fluiria do mesmo fato? Quanto aos grumetes em vão se os quis desculpar depois. Deu-se outra origem ao gesto dos dois moços de bordo. COUTO DE BARROS apelou para a talassofobia: enjôo, medo ou aversão do mar, o que em absoluto não é viável. O móvel da fuga era o erotismo...

Em 1503 BINOT PAULMIER DE GONNEVILLE (13), associado de PIERRE LE CARPENTIER e JEAN LANGLOIS

(12) "E uma daquelas moças era tôda tinta de fundo a cima daquela tintura, a qual certo era tão bem feita e tão redonda, e sua vergonha que ela não tinha, tão graciosa que as mulheres da nossa terra, vendo-lhe tais feições fizera vergonha, por não terem a sua como ela" PERO VAZ CAMINHA — Carta.

(13) BINOT PAULMIER DE GONNEVILLE — *Relation Authentique du Voyage du Capitaine Gonneville.*

vem para o Brasil seduzido pelas possibilidades comerciais. Dois portugueses expatriados, Sebastião de Moura e Diogo Couto, serviam-lhe de pilotos. O navio era a *Espoir* e a viagem começou em Honfleur. Êste toca em três pontos diversos o litoral — dois ao sul e um ao norte do Capricórnio — e fornece sôbre os nossos índios material mais apreciável. GONNEVILLE nos brindou, numa saborosa linguagem pictórica, retratos autênticos do que deparara, nos seus três sucessivos contactos com incolos de diferentes graus de civilização. Os ao sul do Capricórnio indicavam-se em melhor nível e foram recolhidos em vistoso instantâneo verbal: "allant my-nuds, les jeunes et communs spécialement, portant manteoux, qui de nates deliées de plumasseries, comme sont en ces pays ceux des Egiptiens et Boemes qu'ils sont plus courts, avec manière de tabliers ceints par sur les hanches, allant jusques aux genoux aux hommes et femmelles à my-jambe, car hommes et femmes sont accoutrés de même manière, fors que l'habillement de la femme est plus long." Já os outros não se ofereciam com tais atavios e galas, mas se apresentavam bizarros: pintados os corpos, o que era uma maneira de vestuário: "peinturant les corps signament de noir." E fechariam o ciclo os mais primitivos, canibais ferozes (os franceses amavam sobremaneira o têrmo — canibaliens —) índios não aldeados talvez, que se mostrariam ao nauta normando "nus como saíam do ventre das mães, homens e mulheres." Essa diferença de nível nós a encontraremos tam-

bém na *Gazeta Alemã* (14) "E quando na costa do Brasil tornaram a navegar com direção sudeste, acharam muitos bons rios e portos; da mesma maneira ao subirem a costa tudo bem povoado. E dizem que quanto mais para o cabo tanto melhor a gente de bom trato, de índole honrada. Não há nêles nenhum vício, a não ser que um povoado guerreie outro. Não se comem porém uns aos outros como na terra do Brasil inferior."

Cinco anos após essa notícia nós teríamos um depoimento de polpa: o de Pigafetta. Êste hoje pode ser compulsado em duas variantes, a de Ramúsio e a de Antorette. O cronista da viagem de Fernão de Magalhães iria divertir-se com o que tantos desejos armara na tripulação de Pedro Álvares: "Si dipigono meravigliosamente il corpo, sigli uomini, comme le donne e similmente si levano co fuoco tutti i peli da dosso, di maniera che gli uomini non hanno barda, ne le donne alcun pelo, fanno le lor vesti di penne de pappagalli cou una gran coda nella parte de dietro, e in tal maniera che ci facevan ridere vedendoli."

Pigafetta não se restringiu a êsses retratos. Deu-nos também alguns informes sôbre a moral dos índios e estas bem expressivas. Hábitos que os viajantes identificaram depois nas ilhas do mar do sul êle diz ter encontrado entre os nossos aborígenes. "Per una manna retta (na variante de Ramúsio) por um machado ou

(14) *Newen Zeitung auss Presillg Landt.*

facão (na de ANTORETTI) êles (os seivicolos) ofereciam como escravas uma ou duas mulheres (as filhas segundo ANTORETTI), *mas nunca as suas mulheres*; ademais ellas se recusariam, pois a despeito da liberdade das moças solteiras é tal o seu pudor depois de casadas que não consentem sequer que os maridos as beijem de dia." Mais adiante dá o testemunho de que os maridos eram ciosos, que "as mulheres nunca estão sós, porque os maridos extremamente ciosos as acompanham sempre com flexas numa mão e o arco na outra."

A POLIGAMIA ENTRE OS ABORÍGENES

Responde pelo exagero dos primitivos escritores quanto à poligamia entre os ameríndios o desenvolvimento do processo econômico. A distribuição do trabalho pelos sexos é aspecto que não deve ser desprezado. Cabia às mulheres as ocupações que, sem obrigar a esforço físico, não impunham o afastamento da "oca". As tarefas distribuídas às mulheres explicam a existência de várias índias num mesmo lar. Os fundamentos de lascívia emprestados por uma visão superficial, a êsse fato, não subsistem. Competia às mulheres, segundo acordam os melhores autores (15) o amanho da terra, o granjeio das lavouras de manutenção. Aliás essa peculiaridade possui raízes no passado, pois como identificou DOSPCH (16) a agricultura foi invenção feminina. É fácil compreender que a caça e a pesca, pela rudeza, lhes era de difícil exercício. E, quando das guerras, era mister lograr a subsistência de forma mais suave, com o simples trabalho feminino, e só a faina agrícola possibi-

(15) JEAN DE LERY, HANS STADEN, THEVET, GABRIEL SOARES, CLAUDE ABBEVILLE e outros.

(16) ALFONS DOSPCH — *Economía natural y Economía monetária*, México, 1943.

litava essa busca de subsistência. Mulheres para a roça, para o fabrico do vinho, o tecido da rêde, a confecção dos utensílios de cerâmica para o uso doméstico. Esse o motivo das várias mulheres morando num mesmo fogo. ROCHA POMBO (17) reconheceu que a norma a registrar como geral no casamento dos selvagens era a monogamia. E, nesse ponto, estava acorde com os cronistas remotos. GABRIEL SOARES DE SOUSA (18) que em nenhum ponto deu testemunho gracioso sobre o ameríndio, antes, pelo contrário, informava que "a mulher verdadeira do tupinambá era a primeira que o homem via e conversava"; e que "os principais que tinham mais de uma mulher as outras obedeciam à primeira e a serviam." Singelamente HANS STADEN o confirmaria: "A maior parte tem uma mulher. Alguns têm mais." E ANCHIETA quase o reproduzia: "Verdade é que, em muitos casos, há verdadeiros matrimônios *in lege natura*. Muitos não têm mais que uma só (mulher)."

GANDAVO situou a poligamia entre os principais (isto na mor parte se encontra entre os principais). Mesmo esses (os que tinham três e quatro mulheres) respeitavam a primeira mulher como legítima, tendo-a em mais estima (e faziam dela mais caso que das outras).

(17) ROCHA POMBO — *História do Brasil*.

(18) GABRIEL SOARES DE SOUSA — *Tratado Descritivo do Brasil*.

HANS STADEN (19) vislumbra entre os principais o mesmo regime poligâmico. E o exagera quanto ao número de mulheres. Depois de denunciar que a norma geral era a monogamia informa: "Mas alguns dos seus principais tem 13 ou 14 mulheres. O principal a quem me deram da última vez, e de quem os franceses me compraram, chamado ABBATI BOSSANGE, tinha muitas mulheres e a que fôra a primeira era a superiora entre elas. Cada uma tinha o seu aposento na cabana, seu próprio fogo e sua própria plantação de raízes; e aquela *com quem êle vivia, e em cujo aposento ficava, é que lhe servia o comer.*"

CLAUDE ABBEVILLE é mais explícito nesse particular. "A pluralidade de mulheres lhes é permitida; podem ter quantas mulheres desejem. As mulheres, porém, não têm o mesmo privilégio; devem contentar-se com um só marido e não podem tampouco abandoná-lo para se entregarem a outro homem. Entretanto, embora a poligamia seja permitida aos homens, satisfazem-se êles, *em sua maioria, com uma só mulher*. Sòmente a fim de ganhar certo prestígio tomam muitas mulheres; são nesse caso julgados grandes homens e se tornam os principais das aldeias". (20) É fácil verificar como, no

(19) "Este principal tem três, quatro mulheres, a primeira tem em mais conta, e faz dela mais caso que das outras. Isto tem por estado e por honra." GANDAVO *Tratado da Terra do Brasil*, Ed. An. Brasil, Rio, s/d.

(20) HANS STADEN — *Viagem ao Brasil*, Ed. A. B. L.

A VIDA DISSOLUTA DO GENTIO

PERO DE MAGALHÃES GANDAVO na sua *História da Província de Santa Cruz* apresentava o índio de maneira pouco lisonjeira. A língua seria a imagem desse povo desordenado, no seu dizer. “Carecem de três letras, convém a saber, não se acha nela F, nem L, nem R, coisa digna d’espanto porque assim não têm Fé nem Lei, nem Rei”; dizia no seu Tratado. O conceito hoje está invalidado filologicamente, como lembrou o padre Serafim Leite S. J. (22) E documentou os inúmeros casos de R brando, simples, existentes em palavras tupis... Aliás eu compulsei a “História” de GANDAVO meio prevenido. HENRI TERNAUX, na tradução francesa que um acaso favorável permitiu fôsse por mim manuseada antes de conhecer o original, inquinava a obra como portadora de “noções falsas ou pouco exatas” e as desculpava pela ignorância reinante na época da feitura do livro. O conceito inicial sobre índios, “gente que não tinha outros pensamentos senão comer, beber e matar gente” seria igual em verossimilhança à existência daquele bicho, “monstro marinho que se matou na capitania de São

(22) SERAFIM LEITE S. J. — *História da Companhia de Jesus no Brasil*. T. II, Lisboa, 1938.

Vicente em 1564" e cuja gravura — desenho do autor — ilustraria a primeira edição do livro e permaneceria nas demais. E CAPISTRANO DE ABREU prevenia que o nome de história assentava mal ao trabalho.

Quanto à devassidão dos índios GANDAVO foi moderado.

Na sua *História da Companhia de Jesus no Brasil* o jesuíta Serafim Leite recolheu um fato que insiro nesta altura como excelente prova documental: "O célebre índio principal, Vasco Fernandes Gato do Espírito Santo, por ocasião de um conflito com os colonos, desabafou assim: "os brancos são mais para culpar do que eu, que não sou cristão desde menino, "me apartei de muitos costumes dos meus antepassados e, depois que fui cristão, nunca mais conheci outra mulher senão a que me deram em matrimônio, e eles fazem tudo ao revés disto"; e agora já que eles falam e procedem mal contra mim, "eu tenho de ser melhor cristão do que eles e o pouco meu, em comparação do seu, há de ser muito, porque não me é dado tanto como a eles." A fonte é uma carta do Irmão Antônio de Sá, "perito em língua do Brasil" no dizer de SIMÃO DE VASCONCELOS, carta essa datada de 13 de junho de 1559, e incluída nas "Cartas Avulsas". Revela o episódio que o próprio índio começava a compreender o tratamento que se pensava em dar-lhe. E dizia bem da vida que os colonos experimentavam na colônia, despida de todo e qualquer preconceito.

A vida dissoluta do índio brasileiro nós só a encontramos num autor: GABRIEL SOARES DE SOUSA. Fluem dessa fonte única todos os entendimentos dessa espécie no assunto. Nenhum dos outros cronistas trouxe os detalhes do autor da *Notícia do Brasil*. Não há em amparo de muitos dos fatos que referiu nenhum outro cronista ou memorialista. E apenas o acompanham os que quase o copiaram servilmente. Tipificaria estes Frei VICENTE DO SALVADOR, autor da *História do Brasil*.

O ÍNDIO CORROMPIDO PELO COLONO

Foi J. de Almeida Prado (23) quem aventou a idéia. Lembrou que o selvícola de Gabriel Soares de Sousa era “pervertido por cinqüenta anos de vizinhança com os europeus.” Estes seriam, via de regra, do estôfo dos que MELO DA CÂMARA retrataria incisivo: comiam frutos da terra e se “contentavam em ter quatro índias por mancebas.” O colonizador se repelia violentamente os *mores* indígenas deixava-se infiltrar docemente pelos *folkways* da raça primitiva. Ingressando na prática dos costumes indígenas em, imediato exorbitava as praxes e normas comuns. Deparamos um exemplo dessa época no depoimento feito na casa de despacho da Santa Inquisição por Pero de Campo Tourinho, capitão de Pôrto Seguro. O donatário enumerava um rol de pessoas que lhes queriam mal porque o mesmo as “castigava e prendia, quando necessários, pelos males que faziam aos índios *dormindo-lhes com suas mulheres e filhas.*”

(23) J. F. DE ALMEIDA PRADO — *Os primeiros povoadores do Brasil.*

A êsse testemunho ajuntaremos outro, colhido por CLAUDE ABBEVILLE (24) a um índio velho "Mboré Oaçu que exprobase o fato de os portuguezes, nos estabelecimentos de Pernambuco e Potiu" dormirem livremente co mas filhas dos índios (dos nossos semelhantes diz o argüído) e acrescentava que os índios tinham isso "por grande honra."

Do estôfo moral dos pugilos iniciais de povoadores oferece a idéia um excerto de carta de punho de NÓBREGA antes de atingir-se o meado da centúria. "Nesta terra há um grande pecado, que é terem os homens quase todos suas negras por mancebas, e outras livres que pedem aos Negros por mulheres, *segundo o costume da terra*, que é terem muitas mulheres. E estas deixam-nas quando lhes apraz, o que é grande escândalo para a nova Igreja que o Senhor quer fundar. Todos se me escusam que não têm mulheres com que casem, e conheço eu que casariam se achassem com quem; em tanto que uma mulher, ama de um homem casado que veio nesta armada, pelejavam sôbre ela a quem a haveria por mulher, e uma escrava do Governador que lhe pediram por mulher e diziam que lha queriam ferrar. Parece-me coisa mui conveniente mandar S. Alteza algumas mulheres que lá têm pouco remédio de casamento a estas partes, ainda que fôsem erradas, porque casarão tôdas

(24) CLAUDE DE ABBEVILLE — *História da Missão dos padres Capuchinhos no Maranhão*, etc.

mui bem, contanto que não sejam tais que de todo tenham perdido a vergonha a Deus e ao mundo." É fácil depreender que o costume da terra não era êste.

Nessa contingência os colonos brancos procuraram por todos os meios possíveis seduzir as mulheres índias. E aproveitando-se da ausência de cerimônias para o casamento, e dos hábitos e usanças da gente primitiva em cujo contacto estavam deram largas aos seus propósitos e desejos. O costume de poder possuir um homem várias serviçais, mulheres para a busca de subsistência do homem foi utilizado pelos povoadores iniciais para a prática da poligamia. Releva consignar neste têrmo que o procedimento do aborigene em relação a mulher, pode-se ver isso cotejando autores de várias épocas, vai se tornando menos respeitoso, mais relaxado, tanto maior o tempo de convivência dos povoadores brancos. Êstes, isto é ponto pacífico, introduziram entre os indígenas práticas que podem ser surpreendidas nos autôres mais recentes e que não figuram, em absoluto, nos mais remotos.

O CASAMENTO E A SUA DISSOLUÇÃO

Possibilitava os gravames morais enumerados, a ausência de cerimônias no casamento que, segundo se colhe em LERY, cifrava-se apenas no assentimento da mulher e consentimento do pai. (25) "A cerimônia matrimonial é a seguinte: quem quer ter mulher, seja viúva ou donzela, indaga de sua vontade e em seguida dirige-se ao pai ou na falta dêste, ao parente mais próximo, para pedi-la em casamento. Se lhes respondem afirmativamente leva consigo a noiva como legítima mulher sem que se lavre nenhum contrato. Se, porém, leva um não o pretendente desterra-se sem se sentir humilhado." HANS STADEN refere, todavia, uma cerimônia ante-nupcial: "Contratam os casamentos de suas filhas, ainda criança, e logo que elas se fazem mulheres, cortam-lhes o cabelo da cabeça; riscam-lhes nas costas marcas especiais e lhes penduram ao pescoço uns dentes de animais ferozes. Uma vez crescido o cabelo de novo, as incisões cicatrizam-se, deixando ver ainda o sinal dêsses riscos, pois que misturam certas tintas com o

(25) ANCHIETA confirma isso. Em abono da forma descrita há ainda depoimentos de GABRIEL SOARES DE SOUSA, GAN-
DAVO, ABBEVILLE, TESCHAUER e GONÇALVES TOCANTINS.

sangue para ficar prêto quando saram, coisa que é tida como grande honra. Quando terminadas estas cerimônias, entregam as filhas a quem as deve possuir e não celebram nenhuma outra cerimônia especial. Homem e mulher procedem decentemente e fazem os seus ajuntamentos às ocultas.”

Em alguns autores recolhe-se a existência de uma espécie de noviciado para se tornarem filhos: nesse período e pretendente prestava trabalho e obediência ao sôgro. A êsse respeito particulariza BRANDÔNIO nos *Diálogos das Grandezas do Brasil*: “para isso se usa um modo assaz galante, o qual é que o mancebo que se namora de qualquer donzela, o remédio mais certo de alcançá-la é ir-se ao mato com um machado e fazer lenha, sem o fazer a saber a ninguém; a qual, depois de feita, acarretam às costas em feixes, e a vai lançar ao rancho aonde habitam o pai e mãe da sua afeiçoada: e em semelhante exercício continua por espaço de alguns dias, com o qual dão a entender a sua tenção, e nunca por esta via se lhe nega a espôsa.” ANCHIETA identificou análogo procedimento: “muitos mancebos, até que casem, por vontade e conceito de seus pais, servem ao sôgro ou sogra que há de ser, antes que lhes dêem a filha, e assim tem mais filhas é mais honrado pelos genros que com elas adquire.” (26) Confirma-o o padre Nóbrega quando informa que os selvícolas: “às suas

(26) ANCHIETA — *Cartas*, pág. 329.

filhas nenhuma coisa dão em casamento; antes os genros ficam obrigados a servir aos seus sogros.” (27) MAX SCHMIDT (28) lembrou que êsse hábito não possuía o caráter de uma prestação econômica, antes erigia-se numa prova de que o pretendente se encontrava em condições de satisfazer os seus deveres de chefe de família. Êsse sentido flui também do da norma visionada por FERNÃO CARDIM: “nenhum mancebo se costumava casar antes de tomar contrário e perseverava virgem até que o tomasse e matasse correndo-lhe primeiro suas festas por espaço de dois ou três anos.” GONÇALVES DIAS, CHANTRE e FLORENCE depõem ainda quanto à existência de noivado, muitas vezes de longa duração. O geral, porém, era o casamento na forma descrita pelo teólogo francês.

A união conjugal não era indissolúvel. LUÍS PERICOT, in *La América Indígena*, versando o tema, fez uma distinção entre os níveis morais dos aborígenes do norte e do sul da América. Situou a maior incidência de divórcios na América do Sul. Entretanto, entre os naturais do golfo do México, ALVAR NUÑEZ CABEZA DE VACA situou a existência dessa quebra de vínculo conjugal entre os naturais da região: “Todos éstos acostumbran dejar sus mujeres cuando entre ellos no hay con-

(27) NÓBREGA — *Cartas do Brasil*, pág. 100.

(28) MAX SCHMIDT — *Sobre o direito dos selvagens tropicais da América do Sul*, in *Bol. do Mus. Nac.*, VI, Rio, 1930.

formidad, y se tornam a casar con quien quíerem; esto entre los mancebos, mas los que tíenen hijos permanescen con sus mujeres y non las dejan". (29)

Entretanto ROCHA POMBO admite que, entre os índios brasileiros, o divórcio não era usual, apresentava-se esporadicamente e em algumas tribus exigia-se a intervenção dos parentes para ser efetivado.

Vários cronistas observaram a castidade entre os índios. FERNÃO CARDIM depõe com segurança nesse particular: "nenhum mancebo se acostumava casar antes de tomar contrário e perseverava virgem até que o tomasse e matasse." E que "a mulher da mesma maneira não conhecia homem até não lhe vir a sua regra." (30) Só depois "de vir o seu costume", acrescentaria frei VICENTE DO SALVADOR. E atestaria que a mulher, depois disso, trazia "um fio de algodão pela cintura, do qual se desfazia depois de deflorada pelo marido *ou por outro qualquer*." (31) Êste fim do período era o travo das leituras de GABRIEL SOARES, em cujo *Tratado* o frade se municiou para a confecção da sua "*História do Brasil*" ou "*Histórias do Brasil*", como quis CAPISTRANO, chegando em muitos pontos à condição de copista.

(29) ALVAR NUÑEZ, Cabeza de Vaca — *Naufrágios e Comentaríos*, Buenos Aires, 1942.

(30) FERNÃO CARDIM — *Tratados da terra e gente do Brasil*, 1939.

(31) FREI VICENTE DO SALVADOR — *História do Brasil*.

GANDAVO apresentaria a castidade total de modo a fazer pensar em rito ou religião como motivo: "algumas índias há que também entre êles determinam ser castas as quais não conhecem homem algum de nenhuma qualidade nem o consentirão ainda que para isso as matem." E observava o mesmo autor em outro passo que os índios "nos seus ajuntamentos, os homens com as fêmeas, têm o devido resguardo." Nesse ponto todos os cronistas e viajantes são unânimes em afirmar êsse recato.

O índice moral nós o teríamos em JEAN DE LERY, o qual estranhava a ausência de lubricidade nos incolas: "os mancebos e donzelas núbeis não se entregam à devassidão, como seria de supor como habitantes da zona cálida, e prouvera Deus, que por cá (França) não reinasse a impudícia." THEVET também externou um juízo pouco lisonjeiro das "mulheres pias e virtuosas" da sua terra...

A mulher não seria aquela que VESPUCCI denunciaria num trecho, que pode seguramente ser levado à conta de ficção, como capaz de entregar-se ao primeiro homem que deparasse no seu caminho... Nem aquela que Pôrto Seguro queria transformar no lugar comum dos povos primitivos como "mais sexual que o homem" e que "dava preferência aos europeus por considerações priápicas." CAPISTRANO atenuaria a rudeza da conclusão de VARNHAGEN explicando que a índia se entregaria a êsse mestiçamento "pela ambição de ter filho pertencen-

cente à raça superior." Eu ilustro êsse particular com um episódio colhido em D'Evreux "de uma índia escrava que teve filho de um francês e, como a chamassem de *pataquere*, quis matar o filho ou enterrá-lo vivo"... "Pataquere" era mulher pública. Existiam entre os índios mulheres dessa laia, como o provaria o capucinho francês. O ter filho da "raça superior" dessa forma não era motivo de vanglória. ANCHIETA, na sua informação dos casamentos dos índios do Brasil, aponta a existência da *agoaçã* que é homem comum a homem e mulher, significa barregã ou manceba comum a qualquer homem ou mulher, ainda que não tivesse com êle ou ela mais que um só congresso; e com as tais andam às escondidas (como se faz em todo o mundo) e por isso ao tal ato chamam também *mandaró sc. furtum*; e se algum filho hão dessa maneira, chamam-lhe filho do meu barregão ou manceba, ou *mandaró à guera sc. furtum meum*." RODOLFO GARCIA observou que a grafia certa seria *agoaçá* significando o amásio, a amásia.

Essas mulheres públicas não seriam as que GABRIEL SOARES DE SOUSA e outros, na impossibilidade de distinguir, tomariam como modelo? Não seriam dessa qualidade as mulheres que os colonos dariam de mão beijada aos colonos?

Outro aspecto solicita a nossa atenção: *Temirecô* recolhido por ANCHIETA eram "as contrárias que tomam nas guerras com as quais se amancebam"; o mesmo designativo davam às "índias mancebas dos Portugêses."

Prova o testemunha do jesuita que espécie de mulheres eram entregues pelos índios aos colonos. Agora um detalhe, segundo a mesma fonte, *Temirecô etê* era *Uxor vua* a mulher verdadeira, *Etê* é legítimo. Às mulheres prisioneiras, testifica ANDRÉ THEVET, não davam os aborígenes maridos.

CARLOS TESCHAUER, S. J. (32) situou que: "A união dos sexos não é nem religiosa nem civil, nem é um simples contrato. Se se pudesse falar em direitos matrimoniais, êsses não são garantidos pelo chefe da tribo nem pela comunidade. O selvagem do Brasil adquire a sua mulher ou pelo serviço na casa do futuro sogro ou por compra. Quanto às uniões ilícitas são os costumes mui diversos nas diversas tribus. Pelo contrário há uniões obrigadas entre quase todos os índios do Brasil. Depois da morte do marido o irmão mais velho dêste está obrigado a casar-se com a viúva." Veja-se que o autor citado reconhece a existência de duas espécies de uniões: as lícitas e as ilícitas. É o que, se não está explícito no trecho citado, está entretanto implicitamente reconhecido.

Assinala FERNÃO CARDIM que os homens só começavam a beber depois de casados. E narra o ceremonial existente no caso.

(32) CARLOS TESCHAUER S. J. — *Os naturalistas viajantes dos séculos XVIII e XIX no Brasil*, in *Rev. Inst. Hist. Brasil*.

OS IMPEDIMENTOS NO MATRIMÔNIO

O parentesco para os aborígenes só existia por varonia. Pelo sangue materno não se consideravam parentes. Essa a norma geral a registrar. Aliás entre os antigos egípcios admitia-se forma idêntica. CAPISTRANO DE ABREU atestaria a desprezível função feminina, dentro dêsse conceito, ponderando: "que a cunhã prisioneira agregava-se à tribo vitoriosa, pois vigorava a idéia da nulidade da fêmea na procriação exatamente como a da terra no processo vegetativo." AFRÂNIO PEIXOTO elucidou em *foot-note* às Cartas Avulsas que "era incestuosa a filiação agnática e permitida a uterina." Esse entendimento responde pela *couvade*, pelo resguardo do índio quando o filho nascia, e por muitos êrros dos cronistas quanto ao clima de moral indígena. Os impedimentos do matrimônio situam-se assim apenas pela linhagem agnática. ANCHIETA forneceria, nesse setor, um informe precioso colhido no exercício do seu Apostolado: "os padres as casam agora com os seus tios, irmãos das mães, se as partes são contentes, pelo poder que têm de dispensar com êles, o que até agora não se fez com sobrinha, filha de irmão, nem ainda em outros

graus mais afastados que vem pela linha dos pais, porque entre os índios se tem isso por muito estranho.” YVES D'EVREUX na sua *Voyage au nord du Brésil* resumindo os impedimentos para o casamento especifica, entre outras consanguinidades:

- a) quando se dá a filha a um indivíduo, ou quando se recebe filha moça para casar-se com o seu filho;
- b) quando por contrato de aliança com os franceses *lhes dão suas filhas para concubinas*.

É indesculpável essa distinção do cronista missionário que acompanhou os fundadores daquela efêmera e inconsistente França Equinoxial. Os ameríndios entregavam as suas filhas aos maridos na qualidade de espósas. É fácil coprovar isso com o próprio testemunho do frade, no mesmo texto: “que os índios chamavam os franceses nessas condições de *cheraiuwen*, que quer dizer *meu genro*.”

Mais honesto neste particular JUAN ÇUNICA, em sua carta sobre os naufragos remanescentes do barco de João Dias de Solis, que se perdeu na proximidade de Patos, os afiança casados: “pouco mais ou menos nove homens que foram João Dias de Solis a descobrir e falou com êles e *estão casados ali*. E um historiógrafo brasileiro se insurgiria quanto à designação casados e, em trabalho recente, propunha a sua substituição por amancebados...

THEVET só arrolou um impedimento matrimonial: “o irmão com a irmã.” FERDINAND DENIS aponta também o próprio *taicaba*, o compadre, vivendo no mesmo fogo, equiparado a filho. ROCHA POMBO situou entre os Guaicurus os impedimentos de classes: os membros das famílias nobres não logravam permissão para casar com os de outras classes.

O parentesco indígena ainda é assunto sujeito à controvérsia. LERY dedicou-lhe um título de capítulo e não o referiu no texto. O padre LUÍS VICÊNCIO MAMIAMI, no seu *Catecismo Kiriri* elucida em muito a matéria, com um catálogo para dirimir dúvidas e embaraços ao confessor, já que “os nomes de parentesco eram muitos nessa língua (Kiriri) variando a cada passo o vocábulo.” Verifica-se pela lista perfeitamente separados os dois ramos o agnático e o uterino.

“Os pais não podem possuir as suas filhas nem os irmãos suas irmãs; nenhum outro grau de consanguinidade os impede porém de casar”, informou ABBEVILLE.

ESTÊVÃO PINTO, num comentário a um trecho de THEVET, diz que entre os indígenas observados pelo mesmo encontravam-se vestígios do sistema familiar de classificação estudado por LÉVY-BRUHL. Informa ANCHIETA que “um homem de 50 anos chama pai a um menino de um dia, por ser irmão do seu pai e por esta ordem tem grande reverência a tôda as mulheres que vêm pela linha dos machos, não casando com elas de

nenhuma maneira, ainda que sejam fora do quarto grau. As sobrinhas, filhas de irmãs e *deinceps*, têm por verdadeiras mulheres, e comumente casam com elas, *sine discrimine*".

Na sua informação sobre os casamentos dos índios ANCHIETA explica a distinção entre os ramos parentais diversos: "O terem respeito às filhas dos irmãos é porque lhas chamam filhas e nesta conta as têm; e assim *neque fornicarie* as conhecem, porque tem para si que o parentesco verdadeiro vem pela parte dos pais, que são os agentes; e que as mães não são mais que uns sacos, em respeito dos pais, em que se criam as crianças e por esta causa os filhos dos pais pôsto que sejam havidos de escravas e contrários cativas, são sempre livres e tão estimados como os outros; e os filhos das fêmeas, se são filhos de cativos, os têm por escravos e os vendem, e às vezes matam e comem, ainda que sejam seus netos filhos de suas filhas, e por isto usam também das filhas das irmãs sem nenhum pejo *ad copulam*".

Quase sempre um viajante apressado tisnavalhes a vida, recolhia nas fontes orais fatos fabulosos e os transmitia sem o mínimo exame. FRANÇOIS PYRARD DE LAVAL, que esteve no Brasil nos primeiros anos do século XVII inclui no livro em que conta as peripécias da sua viagem, uma nota sobre os íncolas brasileiros que refilete bem o pensar dos detratores do nosso aborígene naquella época. "Não têm forma alguma de casamento,

mas usam tôda a sorte de deshonestidade e são principalmente mui dados à luxúria. Podem ter tantas mulheres quantas querem e as tomam indiferentemente sem haver respeito ao parentesco; praticando todos os atos públicamente e sem vergonha como se fôsem brutos animais. É isto que alcancei acêrca da gente daquela terra; porque os que vivem junto dos portugueses são mais civilizados."

CARLOS VON STEINEN afiança que "a mulher dos Bacaerys, e o mesmo se pode dizer de outras tribus, não ocupava nenhuma posição indigna. O homem dava-lhe maior péso a carregar do que êle próprio carregava, conservava-se afastada da casa da dança onde os homens deliberavam, fumavam, faziam festas e onde os estrangeiros eram hospedados, era seu dono e senhor." Quanto ao mesmo objeto depõe MARTIUS com análoga observação. Ambos honestos e exatos nos seus depoimentos e observações não situaram entre os índios nenhum indício de depravação moral.

A maioria dos autores que estiveram em contacto com os índios em várias épocas é a favor do ponto de vista que estamos defendendo. Raro o que destoia desse ponto de vista. E os deste tipo, na sua maioria, podem ser incluídos não como observadores e sim como meros fantasistas.

No seu *Catecismo Kiriri* acentua MAMIANI em pequena nota intercalada no texto: "Advirto que aqui não

se declara o impedimento de consanguinidade, senão até o segundo grau, inclusive, porque Paulo III, por uma bula, tira aos índios os impedimentos do terceiro e quarto grau a fim de consanguinidade como de afinidade, nem há mister dispensação para êles nesses dois graus, porque, como diz o bispo MONTENEGRO no seu *Itinerário de Párocos de Índios*, essa concessão não é meramente privilégio senão lei municipal eclesiástica."

O ADULTÉRIO FEMININO

Eu aprendi em Humboldt que "em muitas coisas é preferível não explicar tudo." E foi o mal de GABRIEL SOARES DE SOUSA o querer explicar tudo. O memorialista de fins do século XVI iria contrapor-se à maioria de opiniões existentes e chegaria até a contradizer-se. Cabe aqui um reparo: certas pessoas tomam amor a determinados termos e os empregam e repetem a miúdo. Em GABRIEL SOARES DE SOUSA os vocábulos dessa estima e preferência eram "luxúria" e seus derivados. . .

Os "tupinambás" eram luxuriosos; "não há pecado de luxúria que não cometam"; e "é essa gente tão luxuriosa que poucas vêzes têm respeito às irmãs e às tias e porque *êste pecado é contra os costumes dormem com elas pelos matos.*" A palavra e os derivados repontam iterativos, linha a linha do capítulo.

É ainda GABRIEL SOARES DE SOUSA quem diz "que os machos tupinambás não são ciosos e ainda que achassem outros com as mulheres não matavam a ninguém por isso *quando muito espancavam as mulheres.*" Não é difícil distinguir nos trechos citados as contradições. . .

Essas coisas tôdas poderiam passar despercebidas se não fôsem de ordem tão geral. Não se tratava de uma tribo ou determinado grupo indígena. Creio, sem exagero, que quem diz tupinambá refere a todos os aborígenes do Brasil. HANS STADEN afirmava que os índios tamoios se chamavam tupinambás. E, no assunto, há uma asserção segura com a rubrica de RODOLFO GARCIA corroborando êsse entendimento. VARNHAGEN testemunhava que a qualquer selvícola que se consultasse sôbre a sua raça retrucaria: índio tupinambá.

Dizer que os índios do Brasil não eram ciosos equivale a desmentir cronistas do passado e do presente. JEAN DE LERY registava que "o adultério feminino lhes causava tal horror que o homem podia não só repudiar a espôsa como matá-la." FIGAFETTA encontrara antes o mesmo sentimento entre os índios brasileiros. Se a mulher casada prevaricava, testifica THEVET, o marido não perdia vasa de matá-la. CLAUDE DE ABBEVILLE ilustra êste particular com um episódio sugestivo: o adultério de uma escrava, do índio Japi-Açu. Esta fora encontrada com um selvagem que fugira, e trazida a presença do seu senhor. Êste disse apenas *E jucá* (matem-na) E em imediato um dos seus filhos executou a sentença. ANCHIETA todavia diz que encontrou em algumas tribos o adultério como pecado venial. A, D'ORBIGNY lembrou que o tratamento punitivo à adúltera variava de tribo a tribo. Entretanto impõe-se seja consignado que em nenhuma tribo, embora variasse o grau

da pena a ser imposta à mulher infiel, o adultério ficava sem castigo. O padre Daniel testemunharia entre vários grupos no Amazonas que "à espôsa infiel era punida com a morte." E neste assunto há ainda a palavra de COUTO MAGALHÃES: "nenhuma ofensa será sentida tão dolorosamente por um guató (índio da nação pareci) como um desacato à sua família."

FERNÃO CARDIM à mesma época de GABRIEL SOARES DE SOUSA afiançava que "dentro da povoação sempre a mulher ia adiante do marido porque são ciosos e sempre querem ver a mulher." Outros exemplos quanto ao mesmo objeto poderiam ainda ser recolhidos e transplantados para aqui, creio, todavia, que êstes, já citados são suficientes.

Diante das opiniões de todos os cronistas não há como prevalecer o pensamento dominante de devassidão dos selvícolas do Brasil.

A IMAGINAÇÃO DOS POVOADORES

Os povoadores não eram sóbrios nem exatos na descrição das terras da conquista. Eram tipicamente criadores de lendas, arquitetadores de contos fabulosos, fantásticos. Há que desculpar, entretanto a imaginação do colonizador que se infiltrava na terra, já de espírito preconcebido, à cata de novidades: MARTIM AFFONSO não disse que "a gente desta terra (Brasil) é tôda alva? E GABRIEL SOARES DE SOUSA não afirmou que as índias, depois que perdiam a virgindade, não continuavam a usar o cinto de fio branco de algodão (cinto de castidade) com medo do diabo?

Quem manuseia todos os escritos fontes sôbre o noso íncola vai notar uma coisa: escassez de contribuições de ordem pessoal. Muitos se repetem, poucos variam e há uma certa uniformidade na descrição de episódios, de fatos, de usanças que denunciam a influência marcante dos anteriores, quando não denotam a cópia. Certas deduções e ilações são plenamente constrangedoras.

Quando eu li o *Retrato do Brasil* de PAULO PRADO e vi aquela soma de ambição e luxúria dar lugar a tristeza, lembrei-me instintivamente de uma passagem do

padre DU TETRE na sua *História natural das Antilhas habitadas pelos franceses*. O eclesiástico, vendo os nativos atacados de verminose talvez, comerem terra, explicava que a "causa de uma tão grande adulteração de paladar só poderia proceder de um excesso de melancolia..."

No índio brasileiro também muita gente chegou a conclusões dessa ordem...

E não foi só a face moral a deturpada. Sob todos os aspectos desceu-se ao mais ínfimo nível da craveira para aferir da valia do autóctone. Por muitos o íncola foi enxergado como um elemento humano depreciado. Ele que tinha sido "um dos atrativos e porventura o principal da conquista logo do começo da experiência mostrou não corresponder o efeito às tenções formadas" (33) Isso porque o índio "sujeitava-se mal ao trabalho obrigatório, ao esforço contínuo, evadindo-se com frequência para os matos nativos rebelava-se muitas vèzes." (34) *Historiadores e publicistas modernos tem aceito êstes pontos sem exame mais aprofundado.* GILBERTO FREIRE acompanhou infelizmente êste libelo taxando o índio de "inútil e incapaz" (35) Quem se detiver todavia a verificar os resultados obtidos pelos jesuítas e estudar aquilo que se pode chamar de "economia das reduções"

(33) J. LÚCIO D'AZEVEDO — *Épocas de Portugal Económico*.

(34) *Ibidem*.

(35) GILBERTO FREIRE — *Casa Grande e Senzala*.

vai responsabilizar por êsse conceito não os aborígenes, mas os métodos e condições de trabalhos que lhes foram impostos, e que deveriam ser executados às ordens de colonos "piores que peste", como os qualificaria DUARTE COELHO em carta ao Rei. E êstes agindo dentro do princípio dominante: o índio não era humano... Se o método era marcado pela violência, a natureza do trabalho, que se poderia tipificar pelo executado nos rudimentares *trapiches* de açúcar, era desfavorável ao índio. Por outro lado a imposição ao homem da faina agrícola, que entre os indígenas brasileiros era tarefa realizada pelas mulheres, respondia por êsses exageros quanto à incapacidade do índio como elemento de produção.

Raros aludiram sequer às qualidades nobres do aborígene que se transmitiriam intactas aos brasileiros, na reprodução do fenómeno que TEODORO SAMPAIO observara na linguística: o tupi na sua contribuição indo além do enriquecimento vocabular, impondo uma variante: o *falar brasileiro*, marcado indelêvelmente pelo idioma da terra.

Quem retorna do mundo documental sôbre o gentio dificilmente pode reconstituir a sua fisionomia própria, dada a controvérsia existente. Há que eliminar e pôr de banda muita coisa para poder conhecer da sua fisionomia exata. Matéria dútil, plástica por excelência (é lugar comum em todos os autores que o índio acreditava em tudo o que se lhe dizia) o bugre tinha que sofrer a repercussão das influências mais fortes. Exigia o seu pri-

mitivismo um anteparo defensivo uma assistência efetiva, a fim de impedir que a sua espontaneidade e a sua inocência fôsem propícias à derivação de males no seu contacto com os civilizados, colonos a que o clima ardente do Brasil, na expressão de TEODORO SAMPAIO, prejudicava o moral e o físico. Era a criança grande que necessitava de amparo de proteção para o mal “defiendense no solamente repugnando con la voluntad, pero con clamores, manos y dientes.” (36)

E, ao fêcho dêste trabalho, que não possui outra intenção que a de reabilitação do nosso selvícola pelo reexame de tôdas as fontes disponíveis, cumpre arrolar mais um depoimento favorável ao nosso aborígene. Trata-se de autor contemporâneo e que amparou o seu ponto de vista com o exame das fontes de melhor preço no assunto.

A família dos nossos aborígenes — lembra F. PEDREIRA DE CASTRO S. J. (37) — era em geral regularmente constituída, embora não se considerassem indissolúveis os laços do matrimônio, e fôsse permitida a poligamia.”

Veja-se que o jesuíta cuja observação recolho nesta página foi o que mais se aproximou da verdade. É bem

(36) ANCHIETA — *Carta a Diogo Laynez.*

(37) F. PEDREIRA DE CASTRO — *Crônica da Igreja no Brasil.*

exato que a poligamia, como se infere do material colhido para a fatura dêste pequeno e desataviado ensaio, não pode ser, a rigor, assim considerada. As uniões ilícitas, as mancebias são responsáveis, em muitos casos, pelo que se atribui quanto a êsse exercício. É necessário convir, e de boa fé ninguém se insurgirá contra isso, que a permissão para a prática de poligamia não pode ser enxergada pelo fato citado. De outra parte, releva salientar, que as várias mulheres encontradas com os principais, como já se acentuou eram via de regra escravas ou serviçais sem nenhuma relação que obrigue a incluí-las na categoria de espôsa. A taba indígena não era em absoluto êsse serralho em que muitos cronistas intentaram transformá-la.

BIBLIOGRAFIA

- ABBEVILLE (Claude d') *Histoire de la Mission des peres Capucins en l'isle de Maragnan et terres circonvoisines*, etc.
- ABREU (J. Capistrano de) *Capítulos de História Colonial*.
- ANCHIETA (Joseph de) *Cartas*, etc., Ed. A. B. L.
- AZEVEDO (João Lúcio d') *Épocas de Portugal Económico*.
- AVEZAC (P. d') *Relation Authentique du Voyage du Capitaine Gonneville*.
- BRANDÔNIO (Simão Travassos S. J.) *Diálogos das Grandezas do Brasil*, Ed. A. B. L.
- CABEZA DE VACA (Alvar Nuñez) *Naufrágios e Comentários*, Buenos Aires, 1942.
- CARDIM (Fernão) *Tratados da Terra e Gente do Brasil*, Rio, 1939.
- CASTRO (F. Pedreira de) *Crônica da Igreja no Brasil*, Rio, 1938.
- DENIS (Ferdinand) *Une fête brésilienne célébrée a Rouen en 1550*, Paris, 1850.
- DIAS (A. Gonçalves) *O Brasil e a Oceania*, Ed. Garnier s/d.
- DOSPCH (Alfons) *Economia natural y economia monetária*. Ed. Fondo Mex.
- EVREUX (Yves d') *Viagem ao norte do Brasil*, trad. César Augusto Marques, Maranhão, 1874.
- FARIN (F.) *História da Cidade de Ruão*, Ruão, 1738.
- FIGUEIRA (Luís) *Relaçam do Maranham*, in Rev. do Inst. Hist. do Ceará, 1903.
- FREIRE (Gilberto) *Casa Grande e Senzala*, 2.^a ed.
- FLORENCE (Hércule) *Viagem fluvial do Tietê ao Amazonas*, etc. Ed. Melh., São Paulo.
- GANDAVO (P. de Magalhães) *Tratado da Terra do Brasil e História da Província de Santa Cruz*, Rio, 1924.

- HUMBOLDT (A. de) *Examen critique del'histoire de la géographie du Nouveau Continent*, Paris, 1836.
- L'AVAL (François Pirard de) *Viagem*, Pôrto, s/d.
- LEITE (Serafim) *História da Companhia de Jesus no Brasil*.
- LERY (Jean de) *Viagem à terra do Brasil*, São Paulo, 1941.
- MAMIANI (P. Luís Vicêncio) *Catecismo Kiriri*. Ed. facsm. da B. N.
- MAGALHÃES (Couto de) *O Selvagem*. *Nova Gazeta Alemã*. Ed. Record.
- NÓBREGA (Manuel da) *Cartas do Brasil*. Ed. A. B. L.
- ORBIGNY (A. d') *O homem americano*. Trad. argent.
- PERICOT (Luís) *La America Indígena*. Ed. Salvat-Bar.
- PIGAFETTA (Antônio) *Primer Viaje en torno del Globo*. Buenos Aires, 1941.
- PRADO (J. F. de Almeida) *Os primeiros povoadores do Brasil*, Brasil.
- PRADO (Paulo) *Retrato do Brasil*, São Paulo. Ed. Mont. Lobato.
- SALVADOR (F. Vicente do) *História do Brasil* Ed. Melhor. São Paulo.
- SCMIDL (Ulrico) *Derrotero y Viage a España y las Indias*. Buenos Aires, 1944.
- SCHMIDT (Max) *Sôbre o direito dos selvagens tropicais da América do Sul*, in Bol. do Mus. Nac. VI. Rio, 1930.
- SOUSA (Gabriel Soares de) *Tratado descritivo do Brasil*. Rio, 1938.
- STADEN (Hans) *Viagem ao Brasil*. Ed. A. B. L.
- STEINEN (K.v. d.) *Entre os aborígenes do Brasil Central*. S. Paulo, 1940.
- TESCHAUER (Carlos) *Os naturalistas viajantes dos séculos XVIII e XIX no Brasil*, in Rev. do Inst. Hist. Bras.
- THEVET (F. André) *Singularidades da França Antártica*, etc., trad. do Prof. Estêvão Pinto. 1944.
- TOCANTINS (A. M. Gonçalves) *Estudos sôbre a tribo Munducuru*, in Rev. Inst. Hist. Brasil. XL.
- VARNHAGEN (F. A. de) *História Geral do Brasil*. Ed. Melhoramentos. São Paulo.

ÍNDICE

A oferta de mulheres	7
Os índios e os viajantes do século XVI	13
A poligamia entre os aborígenes	19
A vida dissoluta do gentio	25
O índio corrompido pelo colono	29
O casamento e a sua dissolução	33
Os impedimentos no matrimônio	41
O adultério feminino	47
A imaginação dos povoadores	51
Bibliografia	57

